



Resolução nº 050/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Adesão, o Plano de Ação e o Termo de Aceite para 2025 da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social, no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 051/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB) da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 87/2024 CEAS/PR - Incentivo Emergência Socioassistencial II, modalidade de cofinanciamento para oferta de serviços socioassistenciais que busquem efetivar a promoção, apoio e proteção à migrantes, apatriados e refugiados, em situação de vulnerabilidade social, oriundos de fluxo migratório, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por grupo de 50 pessoas.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 052/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB) da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 88/2024 CEAS/PR - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento fundo a fundo para aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS





Resolução nº 053/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de novembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao exercício 2023, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais:

I. Demonstrativo de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social;

II. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS;

III. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF).

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Parecer nº 130/2024 – CME/ SJP

Unidade de Ensino: Secretaria Municipal de Educação

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Calendários Letivos 2025

O Conselho Municipal de Educação - CME de São José dos Pinhais - SJP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.055/2018 e pela lei nº 632/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e tendo em vista as disposições contidas no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e na Deliberação CME/SJP nº06/2024.

Homologa os Calendários letivos para o ano letivo de 2025, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial – Escolas Especiais, Educação Especial CAEP, CEMITRA,CEMAEEs, da Rede Pública de Ensino encaminhados a este Colegiado.

Atenciosamente,

Carolline Pereira de Araujo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Carla Cristine Agulham, 4-Carmem Lúcia de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8-Louise Alves Schirmer 09- Luiz Carlos Costa da Silva, 10-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11-Maristela do Rocio Dittert, 12-Rosiani da Silva Franchetto, 13-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Evelyn Caroline Betim Araújo, 3- Fabio Luciano Azevedo, 4- Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1- Andrey Francisco Ramos, 2- Carolline Pereira de Araujo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6-Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti, 7- Juliana Valli M. Criminácio, 8- Marillette Kuhnen.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de novembro de 2024.